



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 06 de dezembro de 2017

Edição nº 1.897

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **DECRETO Nº 239**, de 5 de dezembro de 2017

Regulariza e unifica a denominação, em toda a sua extensão, da Rua Marumbi, no bairro Jardim Gisela, na cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando a necessidade de regularizar-se e unificar-se a denominação da Rua Marumbi, em toda a sua extensão, tendo em vista que, no trecho compreendido entre as Ruas Pinheiro Machado e Carlos Barbosa, no bairro Jardim Gisela, ainda consta como “Rua 2”, em especial para fins de regularização, perante o Ofício Imobiliário competente, de imóveis nela situados, mesmo porque, de fato, já é identificada pela população como “Rua Marumbi”;

considerando o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 53.209, de 4 de dezembro de 2017, e nos documentos que o integram,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica regularizada e unificada a denominação, em toda sua extensão, da **Rua Marumbi**, via pública de sentido Sul-Norte, incluindo o trecho compreendido entre as Ruas Pinheiro Machado e Carlos Barbosa, no bairro Jardim Gisela, na cidade de Toledo.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de dezembro de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 240**, de 5 de dezembro de 2017

Altera o Decreto nº 254/2013, que instituiu a Unidade Executora do Programa de Desenvolvimento Ambiental e Sustentável de Toledo – Agência Francesa de Desenvolvimento (UEP/TOLEDO-AFD) e os respectivos Comitês Deliberativo e Técnico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “f” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 086/2017/UEP, de 4 de dezembro de 2017, do Coordenador Geral do Programa Toledo/AFD,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O Decreto nº 254, de 10 de dezembro de 2013, que instituiu a Unidade Executora do Programa de Desenvolvimento Ambiental e Sustentável de Toledo – Agência Francesa de Desenvolvimento (UEP/TOLEDO-AFD) e os respectivos Comitês Deliberativo e Técnico, passa a vigorar com as seguintes alterações:

#### **“Art. 2º – ...**

...  
V – Lilian Queli Ferreira Cardoso – Técnica especialista Ambiental.

#### **Art. 7º – ...**

...  
VII – Diretor do Departamento de Licitações, Especialista em Licitações e Contratos (DL/SMAD);

...  
XI – Lilian Queli Ferreira Cardoso, Especialista em Meio Ambiente (SMMA);

...  
XIII – Juliana Rogéria Cangirana, Especialista em Orçamento (SMPE);

...”

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de dezembro de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 556**, de 5 de dezembro de 2017

Exonera **Claudia Maria Rauber** do cargo em comissão de Gestora de Recursos Humanos da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 10 do Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), aprovado e consolidado pelo Decreto nº 231/2017,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 105/2017, de 21 de novembro de 2017, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerada **Claudia Maria Rauber** do cargo em comissão de Gestora de Recursos Humanos da



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 06 de dezembro de 2017

Edição nº 1.897

Página 2

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), a contar **desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2014 CONVOCAÇÃO Nº 17

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei “R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010,

#### CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 02/2014:

#### PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS FACHINI:

JULIANE SUELEN DA SILVA

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **6 a 12 de dezembro de 2017**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o emprego;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de dezembro de 2017.

**MÁRCIO MÜNCHEN**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 CONVOCAÇÃO Nº 04

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei “R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010,

#### CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2016:

#### PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EUROPA:

ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **6 a 12 de dezembro de 2017**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o emprego;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de dezembro de 2017.

**MÁRCIO MÜNCHEN**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2017 CONVOCAÇÃO Nº 07

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei “R” nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2017,

**CONVOCA** o seguinte aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2017, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

RICARDO HIGA

O ora convocado deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **6 a**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 06 de dezembro de 2017

Edição nº 1.897

Página 3

**12 de dezembro de 2017**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de dezembro de 2017.

MÁRCIO MÜNCHEN  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**O Prefeito do Município de Toledo, Senhor Lúcio de Marchi, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de NOVEMBRO/2017.**

EMPENHO	CRETOR	VALOR R\$
11584/2017	A.P.RODRIGUES & I.C.RODRIGUES LTDA Folder em couche brilho 115gr, 4 x 4 cores, impresso em off-set nas medidas: 30,00 cm de largura x 21,00 cm de altura, acabamentos: dobrar, corte & vinco, serviços: fotolito incluso departamento de Odontologia. Para utilização em campanhas específicas e para Conferência Municipal de Saúde, conforme Contrato nº 348/2017	800,00
11587/2017	A.P.RODRIGUES & I.C.RODRIGUES LTDA Folder em couche brilho 115gr, 4 x 4 cores, impresso em off-set nas medidas: 30,00 cm de largura x 21,00 cm de altura, acabamentos: dobrar, corte & vinco, serviços: fotolito incluso Vigilância em Saúde. Para utilização em campanhas específicas e para Conferência Municipal de Saúde, conforme Contrato nº 348/2017	3.500,00
11586/2017	A.P.RODRIGUES & I.C.RODRIGUES LTDA Folder em couche brilho 115gr, 4 x 4 cores, impresso em off-set nas medidas: 30,00 cm de largura x 21,00 cm de altura, acabamentos: dobrar, corte & vinco, serviços: fotolito incluso Projetos Plantas Medicinais – Fitoterapico. Para utilização em campanhas específicas e para Conferência Municipal de Saúde, conforme Contrato nº 348/2017	1.380,00
18696/2017	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC DO ESTADO Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme contrato nº 700/2015. Referente aos meses de setembro a dezembro/2017.	3.048,00
18697/2017	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A. Publicação a nível estadual de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Contrato nº 1025/2015. Referente aos meses de setembro a novembro/2017.	8.422,95
18698/2017	IMPRESA NACIONAL Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme Contrato nº 1000/2014. Referente ao mês de Setembro/2017.	7.000,00
21234/2017	IMPRESA NACIONAL Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme Contrato nº 1000/2014. Referente aos meses de outubro à dezembro/2017.	5.682,88
24700/2017	IMPRESA NACIONAL Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme Contrato nº 1000/2014. Referente ao mês de Setembro/2017. Complemento ao Empenho nº 18698/2017	7.240,24
8245/2017	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A. Publicação a nível estadual de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Contrato nº 1025/2015. Referente aos meses de maio a agosto/2017.	4.606,42
18699/2017	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme contrato nº 1217/2017. Referente aos meses de setembro à dezembro/2017.	4.916,66
<b>TOTAL</b>		<b>46.597,15</b>

LUCIO DE MARCHI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 06 de dezembro de 2017

Edição nº 1.897

Página 4

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE ALTERAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 225/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: a seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de recompositor de pista, usinado quente para aplicação a frio, para a manutenção das vias públicas do município de Toledo/PR, **sofreu alterações, no item 7.8 do edital.** As alterações estão disponíveis no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br).

Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser até o dia **06 de DEZEMBRO de 2017, às 08h30min, poderão ser protocolizados até às 10h00min do dia 03 DE JANEIRO DE 2018**, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital.

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

MOACIR NEODI VANZZO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE ALTERAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos reprográficos novos, com fornecimento inicial de 75 (setenta e cinco) impressoras multifuncionais monocromáticas (com estimativa de 7.164.000 cópias monocromáticas no período, com média mensal de 298.500 cópias), e 39 (trinta e nove) impressoras policromáticas (com estimativa de 907.200 cópias no período, com média mensal de 37.800 cópias), incluindo software de gerenciamento, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, **com recursos do MDSA, conforme plano de ação e portaria 625/2010**, e conforme Termo de Referência Anexo, **sofreu alterações, na descrição do objeto do edital.** As alterações estão disponíveis no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br).

Considerando que a presente alteração não afeta a formulação das propostas, a data de recebimento das propostas e realização do certame, permanece sendo às **14hs00min do dia 12 de dezembro de 2017.**

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

MOACIR NEODI VANZZO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### ERRATA - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2017

Nas publicações na Imprensa Nacional, Diário Oficial do Estado e Órgão Oficial do Município de Toledo do dia 04/12/2017, e nos Jornais Folha de Londrina e Jornal do Oeste, do dia 02/12/2017, **constatou-se a existência de equívoco na data de abertura, de modo que:**

**ONDE SE LÊ:**

**DATA DE ABERTURA: 06 de JANEIRO de 2017, às 08h30min.**

**LEIA-SE:**

**DATA DE ABERTURA: 08 de JANEIRO de 2018, às 08h30min.**

Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2017.

MOACIR NEODI VANZZO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017

**OBJETO:** Seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar Serviços da Política de Assistência Social por meio de projetos que atendam os seguintes Serviços: **1) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes; 2) Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência; 3) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias; 4) Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência; 5) Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas; 6) Serviço de Acolhimento Institucional para Indivíduos e Famílias**, visando garantir atendimentos de qualidade e o alcance dos objetivos dos Serviços Socioassistenciais, promovendo a proteção social de indivíduos e famílias. **DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:** As propostas observadas as orientações acima, deverão ser entregues por completo, exclusivamente no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, situada na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586 – Bairro Centro, Caixa Postal 100, CEP: 85900-110, no período de 06/12/2017 a 06/01/2018, no **horário de 8h15às 17h00.**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 138, de 4 de dezembro de 2017

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor Alberi Meotti.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

Considerando a perícia médica realizada no dia 27 de novembro de 2017, a qual homologou o afastamento do servidor de suas atividades;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor Alberi Meotti, Zelador, licença para tratamento de saúde, o qual permanecerá afastado de suas funções de 1º a 31 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de dezembro de 2017.

RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 06 de dezembro de 2017

Edição nº 1.897

Página 5

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2017- CME REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO/2017

A Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME/ Toledo, homologada pela Portaria nº 170/17, **convoca todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares, e faz convite para os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes**, para a Reunião Ordinária do mês de **DEZEMBRO de 2017**, deste CME/Toledo:

- Reunião/Sessões dia: **13 de dezembro de 2017, 4ª feira.**
- Horário: início às **14 horas**, com Sessão Plenária.
- Local: **Sindicato dos Metalúrgicos (Av. Senador Atilio Fontana, nº 5355 quase em frente à Secretaria Municipal da Educação).**

- Ordem do Dia:

- 1 – Aprovação da Ata nº18, de novembro de 2017;
- 2 - Tomar conhecimento da Pauta dos trabalhos das Sessões do dia, para apreciação do Plenário e das Câmaras;
- 3 - Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Reunião, ou que serão inscritos ao início da Sessão Plenária,

e que são de interesse do SME/Toledo, do CME, ou dos Conselheiros.

4- Encerramento e avaliação das atividades ordinárias do ano de 2017.

As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010.

Toledo, 04 de dezembro de 2017.

**Eliana de Fátima Buzin**

Presidente em Exercício do CME/Toledo  
Portaria nº170/2017

Senhores e Senhoras:

Conselheiros e Conselheiras Titulares do CME/Convocação ( X )  
Conselheiros e Conselheiras Suplentes do CME/Convite ( X )  
TOLEDO / PR

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lúcio de Marchi**  
Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**  
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.